



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURIDICOS - CTASSJUR

ATA DE REUNIÃO

Local: Sala de reunião virtual (Plataforma TEAMS)

Data: 04 de agosto de 2022.

Hora: 9h às 11h30

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	FUNÇÃO
Glauce Tavares	ASSCOL/SEMA	03/08/2022 13:38	03/08/2022 15:25	ORGANIZADORA
Rubens Bentes	CREA/AM	03/08/2022 13:39	03/08/2022 15:22	CONSELHEIRO
Reneé Veiga	FIEAM	03/08/2022 13:46	03/08/2022 15:22	CONSELHEIRA
Recursos Minerais	IPAAM	03/08/2022 13:57	03/08/2022 14:04	OUVINTE
Gerencia de Licenciamento Industrial	IPAM	03/08/2022 13:57	03/08/2022 15:23	OUVINTE
Bianca dos Santos Ferreira	ASSHID/SEMA	03/08/2022 13:59	03/08/2022 15:22	OUVINTE
Maria Rosivânia de Souza Paulo	ASSHID/SEMA	03/08/2022 13:59	03/08/2022 15:22	OUVINTE
Katrine Freitas	AENAMBAM	03/08/2022 14:00	03/08/2022 15:22	CONSELHEIRA
Letícia Alencar	IPAAM	03/08/2022 14:03	03/08/2022 14:03	OUVINTE
Lilian Dirani	IPAAM	03/08/2022 14:04	03/08/2022 15:22	CONSELHEIRA
André Chuvas	IPAAM	03/08/2022 14:05	03/08/2022 15:01	CONSELHEIRO
Ronaldo Pereira Santos	INCRA	03/08/2022 14:06	03/08/2022 15:22	CONSELHEIRO
Francimar de Araújo	UFAM	03/08/2022 14:06	03/08/2022 15:22	CONSELHEIRO
Fabrcia Arruda	SEMA	03/08/2022 14:22	03/08/2022 15:22	OUVINTE

DELIBERAÇÃO DO DIA

PAUTA: Análise da minuta de Decreto que regulamenta a obrigatoriedade da implantação de Logística reversa no Estado do Amazonas e dá outras providencias”

A secretária adjunta Fabrícia (SEMA) deu início à reunião informando aos membros da CTASSJUR e CTLEG que a reunião conjunta das câmaras técnicas é para tratar de uma demanda recebida do Ministério Público de Contas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

referente a uma regulamentação de lei. Neste momento pediu para **O Coordenador da CTASSJUR, Ronaldo Pereira (INCRA)** conduzir a reunião, mas devido ao problema de áudio não foi possível. **A secretária adjunta Fabrícia (SEMA)** explicou que por questão de legislação é preciso que um dos coordenadores conduzisse a reunião, até porque a reunião é para que possam responder a demanda do MPC. **A assessora Glauce Tavares (SEMA)** sugeriu que a relatora pudesse conduzir a reunião já que os coordenadores estavam com dificuldades de internet. **A relatora e conselheira Reneé Veiga (FIEAM)** informou que poderia tentar conduzir, começou explicando que a demanda veio do MPC através do Dr. Rui Marcelo que encaminhou uma minuta de decreto para regulamentar a obrigatoriedade da logística reversa. Ao fazer a análise da minuta detectou que percebeu alguns itens mencionados na minuta já existem na legislação e alguns decretos também mencionados já foram revogados por outras legislações, então mesmo sendo um assunto importante não seria uma inovação, porque são assuntos tratados por outras legislações, sendo assim, estariam apenas colocando mais uma norma no ordenamento jurídico. Em seu ponto de vista é um desserviço que dificulta a aplicabilidade da legislação. Outro ponto importante por exemplo, é o decreto que trata sobre a isonomia na cobrança da logística reversa, produtos fabricados fora do Amazonas entram no estado sem cobrança dessa logística reversa, já os produtos fabricados no Amazonas vão para outros estados pagando, no ato do licenciamento, essa cobrança e o que encarece obviamente os produtos. Enfatizou que para organizar melhor o ordenamento jurídico regional e uma cadeia de logística reversa que realmente funcione, seria viável trabalhar na questão de cobrança da isonomia dos produtos fabricados fora do estado do Amazonas. Em seguida, foi dado espaço para os demais membros de manifestarem, **A secretária adjunta Fabrícia (SEMA)** complementou que a SEMA já havia sido notificada pelo MPC com a proposta de regulamentação da lei de logística reversa, em resposta, foi informado ao MPC que essa lei já tinha sido regulamentada mesmo que parcial, e agora novamente foi notificada junto a PGE o governo do Estado com a mesma demanda. **O conselheiro Francimar (UFAM)** se manifestou dizendo que a proposta deve ser analisada mais tecnicamente para poder levar para aprovação, já informando que vota contra a minuta recebida uma vez que a legislação em vigência já contempla os itens propostos, disse ainda que indica a conselheira Reneé como relatora final ou ajuste na minuta recebida do MPC. **O Conselheiro Rubens Bentes (CREA/AM)** falou que é um direito dos conselheiros fazer alteração na minuta de decreto o que acharem incorreto. **A relatora e conselheira Reneé Veiga (FIEAM)** fez uma observação dizendo que, a minuta de decreto recebida do MPC é semelhante a uma existente no Rio Grande do Sul, porém, em questão de logística reversa o Rio Grande do Sul está bem atrás do estado do Amazonas porque ainda estão implementando a cadeia de logística reversa, a minuta seria viável em 2018 para regulamentar a política estadual de resíduos sólidos em





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2018 e não agora. **A secretária adjunta Fabrícia (SEMA)** sugeriu, com base no relatório feito pela conselheira Reneé, formalizar uma resposta ao MPC se comprometendo a trabalhar numa minuta que atenda a demanda de todo o estado, descartando a minuta recebida, isso se os membros da câmara estiverem de acordo. **A relatora e conselheira Reneé Veiga (FIEAM)** pediu para projetar seu relatório para seguir leitura. Após término, seguiu para votação, UFAM, CREA, AENABAM, INCRA, IPAAM votaram a favor do relatório projetado. Ficou decidido também como relatora. **A convidada Maria Rosivânia (SEMA)** se manifestou a respeito da associação de catadores, sugeriu que em uma próxima reunião pudessem enfatizar mais nas qualificações deles porque o polo industrial de Manaus tem dificuldades em fazer parcerias com essas associações devido à falta de documentação. Em seguida, **A relatora e conselheira Reneé Veiga (FIEAM)** concordou e disse que por existir essas dificuldades em trabalhar com as associações, a FIEAM escolheu trabalhar com a Eureciclo uma vez que a unidade faz certificação da cadeia, acompanhamento para não ter colidência de nota fiscal, e tem toda uma estrutura para atender as demandas das indústrias. **A conselheira Lilian Dirani (IPAAM)** pediu a palavra para informar que as empresas que entram com processo de licenciamento e renovação do licenciamento no IPAAM precisam apresentar no plano de gerenciamento de resíduos sólidos atualizados, a implementação da logística reversa e um relatório anualmente. Sem mais manifestações contrárias ou observações foi encerrada a reunião.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Itens de Ação		
Encaminhamentos da reunião (tarefas)	Responsável	Prazo final
Próxima Reunião		

